Roraima
Assembleia Legislativa
O Poder do Povo

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 30 de Abril de 2021.
Edição 3445 | Páginas: 29

8ª LEGISLATURA | 60º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICANÇO
4ª SECRETÁRIO

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Evangelista Siqueira;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Dhiego Coelho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Renan Filho; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
c) Deputada Ângela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
b) Deputado Jalser Renier – Vice-Presidente;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Odilon Filho;
e) Deputada Tayla Peres;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
c) Deputado Dhiego Coelho;
d) Deputado Gabriel Picanço;
e) Deputado Marcelo Cabral;
f) Deputado Neto Loureiro; e
g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renan Filho – Presidente;
b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
c) Deputado Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
c) Deputado Jalser Renier;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Marcelo Cabral; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Marcelo Cabral.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jalser Renier;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jeferson Alves;
d) Deputado Renan Filho; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputada Ângela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Coronel Chagas.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Evangelista Siqueira; e
e) Deputada Lenir Rodrigues;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputada Lenir Rodrigues;
f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Jalser Renier – Presidente;
b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renato Silva.

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Projeto de Lei nº 091/2021 02
- Indicações nº 487 a 491, 493 a 501, e 503 a 522/2021 03

Superintendência Administrativa
- Errata da Resolução nº 090/2021 09
- Resoluções nº 099 a 104/2021 09

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 3790 a 3908/2021 10

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com
AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h,* conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N° 091/2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos essenciais de informar, no corpo do texto de aviso de corte, sobre o disposto no caput do art. 2º da Lei 1.389/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e, nos termos do art. 43 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam obrigadas as concessionárias de serviços públicos essenciais de informarem no corpo do texto de aviso de corte de fornecimento, sobre o disposto no art. 2º da Lei 1.389/2020.

Parágrafo único. Entendem-se como serviços públicos essenciais, para efeito do disposto no caput deste artigo, o fornecimento de água, energia elétrica e tratamento de esgoto.

Art. 2º. Dentro do corpo do aviso de corte, as concessionárias a que se tratam o art. anterior devem transcrever o artigo 2º da Lei 1.389/2020 na íntegra, incluindo seus parágrafos, bem como mencionar a Lei, o Diário Oficial e sua data de publicação.

Parágrafo único. O texto transcrito de que se trata o caput deve estar em mesma formatação que o restante utilizado no aviso de corte.

Art. 3º. Ao notificar, a concessionária de serviço público deve informar ao consumidor, que o prazo para pagamento será iniciado após a cessação do estado de emergência.

Parágrafo único. O texto transcrito de que se trata o caput deve estar em mesma formatação que o restante utilizado na notificação.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de abril de 2021.

Deputada Estadual **YONNY PEDROSO**
Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia causada pelo Novo Coronavírus, grande parte da população passa por problemas financeiros graves, ficando impossibilitada de honrar com alguns compromissos essenciais, como energia elétrica e fornecimento de água.

Desta forma, esta Casa Legislativa aprovou e hoje está em vigor a Lei 1.389/2020, que em seu art. 2º proíbe o corte de fornecimento de serviços públicos essenciais por falta de pagamento enquanto perdurar o estado de emergência decorrente de situações de extrema gravidade social, no âmbito do estado de Roraima.

Contudo, muito munícipes têm reclamado a esta parlamentar quanto ao recebimento de reiterados avisos de corte, como na imagem que segue:

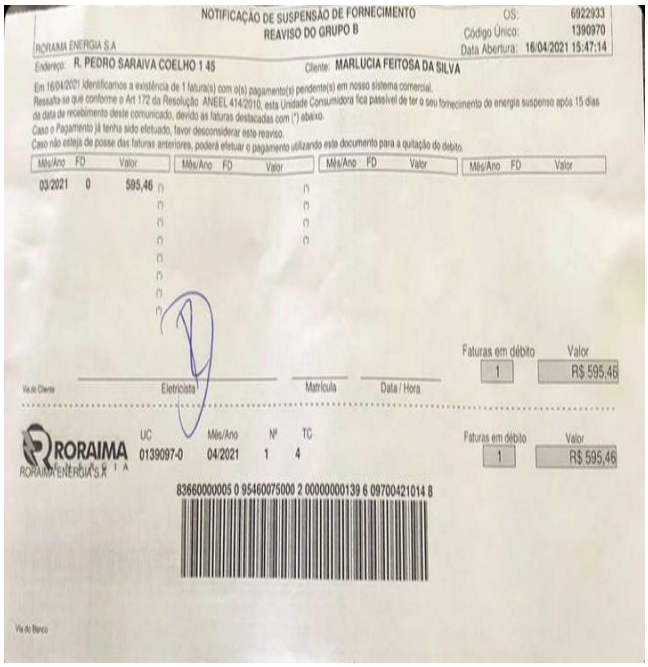
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
REAVISO DO GRUPO B
OS: 6922933
Código Único: 1390970
Data Abertura: 16/04/2021 15:47:14
RORAIMA ENERGIA S.A
Endereço: R. PEDRO SARAIVA COELHO 1 45
Cliente: MARLUCIA FEITOSA DA SILVA
Em 16/04/2021 identificamos a existência de 1 fatura(s) com o(s) pagamento(s) pendente(s) em nosso sistema comercial.
Ressalta-se que conforme o Art 172 da Resolução ANEEL 414/2010, esta Unidade Consumidora fica passível de ter o seu fornecimento de energia suspenso após 15 dias da data de recebimento deste comunicado, devido as faturas destacadas com (*) abaixo.
Caso o Pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.
Caso não esteja de posse das faturas anteriores, poderá efetuar o pagamento utilizando este documento para a quitação do débito.
Mês/Ano FD Valor | Mês/Ano FD Valor | Mês/Ano FD Valor | Mês/Ano FD Valor
03/2021 0 595,46
Faturas em débito 1 Valor R$ 595,46
Via do Cliente
Eletricista
Matrícula
Data / Hora
RORAIMA ENERGIA S.A
UC 0139097-0 Mês/Ano 04/2021 Nº 1 TC 4
Faturas em débito 1 Valor R$ 595,46
83660000005 0 95460075000 2 00000000139 6 09700421014 8
Via do Banco

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Verifica-se que, no texto do aviso, a concessionária comunica que a Unidade Consumidora fica passível de ter o fornecimento de energia suspenso após 15 dias do recebimento do comunicado, causando instabilidade e falta de segurança quanto a fiel execução da Lei aprovada nesta casa e declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Tal cobrança, em tom de ameaça, intimida o consumidor, coagindo-o indiretamente a tentar conseguir os valores para pagamento, muitas vezes assumindo dívidas com juros e complicando ainda mais sua situação financeira.

Ressalta-se que durante a pandemia, a saúde mental da população de modo geral ficou comprometida, podendo ser agravada a situação por preocupações financeiras, ameaças de suspensão de serviços essenciais por falta de pagamento. Dependendo do estado mental, o cidadão pode cometer atos inimagináveis.

Desta forma, a fim de dar maior efetividade à publicidade da lei 1.389/2020 e visando dar maior segurança jurídica aos consumidores, surge a presente proposição.

Pelas razões supracitadas, vê-se a relevância da matéria em que conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de abril de 2021.

Deputada Estadual **YONNY PEDROSO**

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 487/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DA VICINAL 4, NA VILA DE ENTRE RIOS, MUNICÍPIO DE CAROEBE

JUSTIFICATIVA

Os moradores do município de Caroebe, especialmente os que residem na região da Vicinal 4, na Vila de Entre Rios, reclamam da queda da ponte de madeira na referida estrada Vicinal.

É notório que Caroebe é o maior produtor de banana de Roraima. Por essa razão e para garantir o direito de ir e vir da população, solicita-se a máxima urgência para a recuperação da ponte de madeira citada, a fim de facilitar o escoamento e a comercialização da produção da agricultura familiar.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 488/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGOU A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nosso gabinete a reclamação da população em relação ao estado de abandono do antigo prédio que abrigou a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração (SEGAD), no bairro São Francisco na capital Boa Vista.

A pouco tempo o referido prédio serviu de abrigo irregular para migrantes venezuelanos. Todavia, sabe-se que o Governo obteve a reintegração do referido imóvel.

Entretanto, atualmente está tomado pelo mato, sendo usados de forma indevida por usuários de drogas. Sem falar no acumulo de água parada, fruto das chuvas, o que pode ser focos de diversas doenças.

Salienta-se que o prédio é patrimônio público dos roraimenses. Por conseguinte, é dever do Governo manter e cuidado dos seus imóveis.

Diante dos fatos citados, pede-se a máxima urgência para a recuperação deste prédio público e sua destinação para funções relativas à competência do Governo Estadual, otimizando assim gastos com aluguel de novos imóveis.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 489/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, NA CIDADE DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Os moradores que residem no bairro Senador Hélio Campos reclamam das constantes interrupções no fornecimento de água por parte da Companhia de Água e Esgotos de Roraima (CAER).

Segundo relatos, em vários horários do dia parte do bairro fica sem água e muitas vezes o fornecimento é regularizado somente a noite ou no dia seguinte. E isso tem causado transtorno para os moradores que não podem contar com esse bem vital para suas necessidades diárias, sobretudo neste período de pandemia.

Diante desta realidade, solicita-se, com a máxima urgência, que a CAER identifique o problema e regularize o fornecimento de água no bairro.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 490/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BURITI, MUNICÍPIO DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

Ao ouvir os alunos e os profissionais da Escola Estadual Buriti, localizada na rua Antônio Pinheiro Galvão, no bairro Buritis, na capital Boa Vista, percebemos que as condições do prédio não são favoráveis para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

De acordo com os relatos, a escola tem problemas no telhado e com janelas quebradas, forro danificado e infiltrações no período chuvoso. Ademais, cita-se, também, a parte elétrica que não suporta os aparelhos eletrônicos utilizados durante as aulas e nos trabalhos administrativos. Há sobrecarga na fiação o que pode causar curto e levar a um incêndio.

Por essas razões, solicita-se a máxima urgência para a reforma total da referida escola.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 491/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Buritis, tivemos a oportunidade de conversar com alunos e profissionais da Escola Estadual Girassol, localizada na Rua Jango de Menezes. Identificamos que o prédio da instituição escolar precisa de revitalização da estrutura física para que o processo de ensino e de aprendizagem possa ocorrer de forma satisfatória.

De acordo com os relatos, o prédio tem problemas de alagamento, em particular no período das chuvas, pois a escola não tem drenagem que atenda a necessidade de escoar o acumulo de águas. Precisa de calçamento da parte externa, bem como reparos no telhado e no forro que se encontra danificado. Sem falar na parte elétrica que não comporta os aparelhos eletrônicos utilizados durante as aulas e trabalhos administrativos da instituição de ensino.

Diante das razões expostas, solicita-se a máxima urgência para a revitalização do referido prédio, pois a educação para acontecer em sua plenitude precisa de um espaço físico seguro e arejado.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 493 /2021

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Aquisição de um veículo (tipo caminhonete) por meio de um Termo de Compromisso (acautelamento) com o Poder Judiciário para uso do Conselho Tutelar do município de Amajarí".

JUSTIFICATIVA

O município de Amajarí, localizado ao Norte do Estado, conta com cerca de 12 mil habitantes, a maioria localizada na área rural, incluindo mais de 20 comunidades indígenas, com alto índice de casos de violência sexual, fato que preocupa as famílias e as autoridades locais, que nada podem fazer por falta de estrutura de segurança na localidade. A violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes é uma realidade que está cada vez mais presente no município, com denúncias diárias, e boa parte praticados por membros da própria família, o torna a situação mais grave.

A dependência do álcool e das drogas entre os grupos mais jovens, como adolescentes, também passou a ser um problema. O índice de estupro de adolescentes é elevado no município, embora seja difícil de mensurar, pois nem todos os casos são denunciados ou registrados na delegacia. A maioria das vítimas são meninas entre seis e 14 anos, vítimas de pessoas próximas ou conhecidas da família.

Mas o problema maior são as dificuldades encontradas pelos conselheiros que não dispõem de um veículo para acompanhar os casos denunciados e muitas das vezes vão para a abordagem ou a residência da vítima de carona de amigos. Desta forma, é humanamente impossível resolver problemas dessa natureza. Eles dizem que quando recebem as denúncias vão até ao local ouvir as vítimas e depois ao município de Pacaraima para registar um Boletim de Ocorrência (B.O) e comunicar a polícia das denúncias oferecidas, mas quando a polícia chega ao local, depois de vários dias, os acusados já se evadiram do local e até do município.

Portanto, esse veículo, que pode ser acautelado, por meio de um Termo de Compromisso com o Poder Judiciário, vai dar condições dos conselheiros trabalharem com mais segurança e dedicação no combate a prática de abusos sexuais e pedofilia no Amajarí.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

EDER LOURINHO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 494 /2021

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Reforma geral da Casa do Estudante Universitário de Boa Vista - localizada no bairro Asa Branca".

JUSTIFICATIVA

A Casa do Estudante Universitário de Boa Vista, localizada no bairro Asa Branca, agrega inúmeros estudantes universitários oriundos do interior e de outros estados da federação. Esses estudantes, na maioria, são de famílias de baixa renda e vêm para a capital em busca da realização de um sonho e um projeto futuro. No entanto, a Casa há mais de dez anos não recebe manutenção ou reforma, fato que tem atualmente penalizado seus ocupantes, dado seu estado de deterioração.

De acordo com os estudantes, os problemas mais graves são os da rede elétrica, rede hidráulica, telhado, rachaduras na estrutura, falta de pintura, bomba d`água e o mato ao redor da casa. Vale lembrar que o local foi construído na década de 90 com a finalidade de abrigar estudantes universitários do interior de baixa renda que não têm residência em Boa Vista.

Devo ressaltar que esta casa é de suma importância para que esses estudantes possam dar continuidade em seus estudos e realizarem seus sonhos do curso superior. Assim, peço a Vossa Excelência providências para a reforma da Casa e que sejam adotadas medidas para a melhoria do local.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021.

EDER LOURINHO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 495 /2021

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Ampliação da estrutura predial da Maternidade Nossa Senhora de Nazareth - localizada no município de Boa Vista - para a criação de mais leitos para tender a demanda".

JUSTIFICATIVA

O Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, conveniado ao SUS - Sistema Único de Saúde -, é considerado uma unidade especializada de referência no Estado de Roraima, que atende além da população local, os países vizinhos como Venezuela e Guiana.

Inaugurado em 05 de novembro de 1982 pelo então governador Ottomar de Souza Pinto, o hospital, ou maternidade como é mais conhecido, passa por problemas graves de falta de leito e superlotação, o que, nesse período de pandemia, coloca em risco a saúde de gestantes e bebês recém-nascidos.

Com o crescimento populacional do estado, impulsionado pela imigração venezuelana, a unidade torna-se insuficiente para atender a demanda, penalizando dezenas de mulheres grávidas e mães de bebês recém-nascidos que ficam no corredor aguardando a liberação de um leito para internação.

Esta situação é preocupante e merece toda a atenção por parte do governo no sentido de proporcionar atendimento digno a esse público, principalmente as mulheres carentes economicamente e aquelas que vivem em situação de extrema pobreza.

Sendo assim, sugerimos que o governo analise a possibilidade de usar parte das instalações do Hospital de Campanha ou outro local adequado para acomodar essas pacientes, porque não podemos admitir um tratamento tão desumano para nossas crianças e suas mães.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021.

EDER LOURINHO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 496, DE 2021.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, para que **REALIZE LIMPEZA NO PARQUE AQUÁTICO PRIMAVERA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho através desta indicação, trazer a conhecimento do Executivo a necessidade de limpeza do Parque Aquático Primavera, localizado no bairro Jardim Primavera, município de Boa Vista.

De acordo com as imagens em anexo a esta indicação, é possível identificar água parada nas piscinas, acumulo de lixo nos arredores do parque e nas piscinas, dentre outras coisas, demostrando assim, a necessidade de que uma equipe de limpeza externa seja disponibilizada de imediato para realizar a limpeza do parque.

Da forma como se encontra, é grande a possibilidade de aglomeração de insetos e bichos peçonhentos como baratas, ratos, cobras, escorpião, Aedes Aegypti (mosquitos da dengue) etc., que causam riscos potenciais à vida daqueles que transitam por ali. O acúmulo de lixos e água parada, que ajudam na proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

Ademais, nesse momento de pandemia causado pela COVID – 19, faz-se necessário evitar de todas as formas a proliferação de outras doenças que podem ser causadas pelo acumulo de água parada como dengue, chikungunya dentre outras doenças.

Ante o exposto, indico ao Poder Executivo que, através das providências necessárias, realize a limpeza da área externa do **REALIZE LIMPEZA NO PARQUE AQUÁTICO PRIMAVERA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR,** para melhor atender a demanda do local.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2021.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 497, DE 2021.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, para que **REALIZE REFORMA NO PRÉDIO DA CASA DO PRODUTOR RURAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que seja realizada a reforma do prédio da Casa do Produtor Rural, localizada no município de Caracaraí/RR.

Recebi a informação de que o prédio da Casa do Produtor Rural de Caracaraí está em péssimo estado, com paredes rachadas, pintura desgastada, forro desabando e bastante sujo, dentre outras peculiaridades. Segue em anexo a esta indicação fotos da situação atual do prédio supramencionado.

A casa do produtor rural é de grande importância para os produtores locais, tendo em vista que os serviços ofertados são de bastante relevância com por exemplo: o de extensão rural, projeto de financiamento, distribuição

de sementes, calcário, assistência técnica com as plantações, animais etc.
O município de Caracaraí é o maior produtor de peixes do Estado de Roraima, e por essa razão tem uma grande concentração de pescadores nas redondezas. Um dos objetivos da casa do produtor rural é o de auxiliar os produtores desde o apoio técnico na elaboração do projeto de criação de peixes até o escoamento da produção e venda, tendo uma grande colaboração na fomentação do comércio local.
Com a atual situação da Casa do Produtor Rural os servidores que trabalham no local ficam impossibilitados de fornecer um trabalho de boa qualidade, devido as péssimas condições do prédio atualmente, o que vem a prejudicar o atendimento aos produtores que buscam os serviços fornecidos pela casa.
Por este motivo, e tendo ciência do comprometimento do Poder Executivo com a população do Estado, venho solicitar que seja realizada o mais breve possível a reforma do prédio da Casa do Produtor Rural de Caracaraí, para que os produtores rurais possam usufruir dos atendimentos ofertados pela casa e que durante esse período de reforma seja disponibilizado local para que os servidores da Casa do Produtor Rural possam continuar a exercer as suas atividades.
Isto posto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **REALIZE A REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DO PRODUTOR RURAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.**

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2021.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 498, DE 2021.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, para que **REALIZE REFORMA NA PARTE ESTRUTURAL E ELÉTRICA NOS PRÉDIOS DA CASA DO ESTUDANTE, LOCALIZADA NO BAIRRO ASA BRANCA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que seja realizada reforma predial e elétrica na Casa do Estudantes, localizada no bairro Asa Branca, município de Boa Vista.
Segundo informações colhidas através dos meios de comunicação, estudantes universitários que residem na Casa do Estudante do Estado reivindicam que seja realizado o mais breve possível reparos na estrutura predial e elétrica dos prédios em razão das péssimas condições do local.
A casa se encontra deteriorada, com janelas e portas quebradas, lâmpadas queimadas, fiação elétrica danificada, falta de iluminação e vegetação alta na área externa, dentre outras coisas. Segue em anexo a esta indicação fotos da situação do local.
A Casa do Estudante tem como objetivo acolher os estudantes universitários do interior do estado, outros estados e países, que não possuem condições de arcar com as despesas do aluguel. O fechamento da casa em consequência dessas peculiaridades acarretaria um grande prejuízo aos estudantes que não conseguiriam se manter na capital para continuar os estudos, devido aos valores elevados dos aluguéis, dentre outras despesas como, água, luz, transporte, alimentação etc.
Pelo exposto, indico ao Poder Executivo que, através das providências necessárias, realize a limpeza da área externa do **REALIZE REFORMA NA PARTE ESTRUTURAL E ELÉTRICA NOS PRÉDIOS DA CASA DO ESTUDANTE, LOCALIZADA NO BAIRRO ASA BRANCA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR,** para melhor atender a demanda do local.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2021.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 499, DE 2021.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências emergenciais para que **REALIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 18, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que seja realizada a recuperação da estrada da vicinal 18, localizada no município de Iracema/RR.
Segundo informações colhidas através dos meios de comunicação, moradores da região reivindicam o pedido de recuperação da estrada localizada na vicinal 18, que se encontra em péssimas condições em razão do período de chuvas na região.
A vicinal está alagada, o que tem dificultado o tráfego de veículos da região e prejudicado o escoamento das mercadorias dos produtores locais. Os produtores relataram que no momento uma das alternativas para escoar a produção é utilizar voadeiras (barco veloz com motor de polpa), porém, por ser uma embarcação pequena isso impossibilita de que seja feito um grande transporte das mercadorias.
Por essa razão, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo para realizar a recuperação das vicinais do Estado, criando o serviço das Patrulhas Mecanizadas, venho solicitar que a vicinal supracitada seja colocada entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.
Ante o exposto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la **REALIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 18, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR**, da forma mais célere possível, para que seja garantido o direito de ir e vir, previstos no art. 5º e art. 196 da Constituição Federal.

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2021.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 500, DE 2021.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para que **REALIZE A MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR QUE SE ENCONTRAM COM DEFEITO NA ALA DAS ROSAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para que seja realizada a manutenção das centrais de ar que se encontram com defeito do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, localizado no município de Boa Vista/RR.
Segundo informações colhidas através dos meios de comunicação, pacientes e acompanhantes relataram que as centrais de ar da Ala das Rosas estão com defeito e sem funcionamento o que tem tornado a internação bastante desagradável devido aos altos índices de temperatura típicos da nossa região que persistem mesmo no inverno.
Nesse momento delicado em que estamos vivenciando esse período pandêmico faz com que seja necessário redobrar a atenção às unidades de saúde. Já que são setores de alta importância para a sociedade e, com a COVID-19, potencializou ainda mais a necessidade.
O não funcionamento das referidos centrais de ar nas alas da maternidade, traz grandes transtornos para a saúde pública, por isso, sabendo da desenvoltura e compromisso do Executivo na prestação do serviço de saúde com qualidade, solicito que seja realizada manutenção nas centrais de ar o mais breve possível.
Pelo exposto, indico ao Governo do Estado, que **REALIZE A MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR QUE SE ENCONTRAM COM DEFEITO NA ALA DAS ROSAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.**

Boa Vista - RR, 26 de abril de 2021.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO N° 501/2021

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:
SOLICITA QUE SEJA RECUPERADA A PONTE NA VICINAL 27 (CAI-329), NA REGIÃO DO BARUANA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores da região do Baruana, a ponte na vicinal 27 (CAI-329), localizada no município de Caracaraí, está em péssimas condições, correndo o risco de desabar.
A má condição da ponte vem prejudicando o tráfego dos moradores e produtores daquela região, pois eles têm medo do que possa acontecer com a chegada das chuvas, e assim acabar interferindo no deslocamento seguro de pessoas e veículos, impedindo o escoamento da produção local, que é a base da economia familiar de muitos moradores da região. Preocupados com essa situação, os moradores pedem socorro e clamam por melhorias na ponte, antes que aconteça o pior, pois já houve vários acidentes com carros e caminhões devido a péssima situação da ponte. É imensurável os prejuízos e os transtornos que a situação precária dessa ponte tem causado à comunidade

e aos produtores que dependem dela para o exercício de suas atividades

Então, por meio desta indicação, solicito ao Governo do Estado que a ponte seja recuperada, o mais rápido possível, para atender as necessidades dos moradores e produtores, garantindo a segurança do tráfego e a economia da região.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 26 de abril de 2021.

TAYLA PERES
Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº 503 /2021

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

"Reforma geral da Escola Estadual Professor Leopoldo Campelo - localizada no km 330 da BR-174 - Vila Jundiá - município de Rorainópolis".

JUSTIFICATIVA

Relatos de professores e alunos da Escola Estadual Professor Leopoldo Campelo, localizada no km 330 da BR-174, Vila Jundiá, município de Rorainópolis, atestam que a estrutura da referida escola está comprometida, precisando com urgência de uma reforma geral. Eles alegam deficiência na parte elétrica, hidráulica e sanitária, bem como pintura, telhado, piso e forro, capina e limpeza em geral.

A escola atende centenas de alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, e funciona nos turnos da manhã, tarde e noite, o que justifica o pedido dos serviços, dado a importância da instituição para a comunidade. Assim, acreditamos que a reforma vai amenizar os problemas mais graves dessa escola e garantir melhor qualidade e conforto no ambiente de ensino para alunos e professores.

Desta forma, entendemos que com a suspensão das aulas presenciais abre oportunidade para o governo realizar a reforma e manutenção nessa escola sem a necessidade de mais paralisações nas atividades de educação, fato que causa prejuízos aos alunos e professores, e até compromete o ano letivo. Ressalto ainda que o nosso pleito vai de encontro as necessidades da escola e da comunidade escolar da vila.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

EDER LOURINHO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 504/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DO COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSORA WANDA DAVID AGUIAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar do Colégio Estadual Militarizado Professora Wanda David Aguiar, localizada na rua Estrela Dalva, 736, Raiar Do Sol, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 505/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DO COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFª MARIA DE LOURDES NEVES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade do Colégio Estadual Militarizado Profª Maria De Lourdes Neves, localizada na rua José Cassimiro da Silva, 171 – Pintolândia, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 506/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL VOLTAIRE PINTO RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Voltaire Pinto Ribeiro, localizada na Av. São Joaquim, 1584 - Dr. Silvio Leite, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 507/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL CARLO CASADIO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Carlo Casadio, localizada na Av. Centenário – Cinturão Verde, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 508/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO TOTAL DA ESTRADA VICINAL 04 NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.

JUSTIFICATIVA

As péssimas condições da vicinal acima citada, no município de Caroebe, está impossibilitando o tráfego de veículos e pessoas, o que vem causando sérios transtornos e prejuízos aos moradores da região.

É necessário e urgente a recuperação desta estrada, pois existem famílias de produtores que dependem dela para fazer o escoamento da produção agrícola, além de transitarem para resolver suas necessidades diárias e também para os atendimentos emergenciais de saúde.

É importante frisar, ainda, que com as fortes chuvas do inverno aumenta a preocupação dos moradores, pois ficam sem acesso e muitas vezes ilhados em razão da precariedade da via, impossibilitando assim o tráfego.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 509/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Conceição Costa e Silva de Lima, localizada na Av. Santo Antônio – Senador Hélio Campos, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 510/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMOND ANDRADE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Carlos Drumond Andrade, localizada na rua Pastor Almir Nogueira Guerra, 150 – Pricumã, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 511/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL LOBO D'ALMADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Lobo D'Almada, localizada na Av. Benjamin Constant, 1453 – Centro, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 512/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL DOM JOSÉ NEPOTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Dom José Nepote, localizada na Av. Via das Flores, 1111 – Pricumã, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 513/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL MARIA SÔNIA DE BRITO OLIVA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva, localizada na Av. Felinto Barbosa Monteiro, 55 - bairro Senador Hélio Campos, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 514/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL MARIA RAIMUNDA MOTA DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Maria Raimunda Mota De Andrade, localizada na rua Alice Cabral – Pintolândia, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 515/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL LUIZ RIBEIRO DE LIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Luiz Ribeiro, localizada na rua Antônio Batista de Miranda, 1183 - Jardim Equatorial, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 516/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL VANDA DA SILVA PINTO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Vanda da Silva Pinto, localizada na Av. Sólon Rodrigues Pessoa, 1721 - Santa Luzia, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 517/ 2021

O Parlamentar que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

– REFORMA TOTAL DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL DE LIMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Ao dialogar com os pais e alunos que fazem parte da Comunidade Escolar da Escola Estadual Olavo Brasil, localizada na rua Linha Fina - Jóquei Clube, identificou-se a necessidade da reforma total do prédio da referida instituição de ensino. Este já não apresenta as condições necessárias para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra de forma satisfatória.

A estrutura física demonstra precariedade, apresentando infiltrações durante o período chuvoso, janelas danificadas, estrutura metálica enferrujada e a parte elétrica não comporta os equipamentos utilizados nos diversos setores. Visto que estamos no período da pandemia da Covid-19, e as aulas presenciais estão suspensas, este momento é favorável para a reforma da referida escola, pois não afetará o ciclo do ano letivo.

Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº518/2021

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA REFORMA E LIMPEZA URGENTE NA CASA DO ESTUDANTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A Casa do Estudante, localizada na Rua Gervásio Barbosa do Monte, 762 – Asa Branca, é uma unidade voltada para acolher os estudantes que vem do interior para estudar na capital que não tenham condições de conciliar as despesas de aluguel com os estudos.

Mas, segundo relatos dos estudantes, a casa está abandonada há muito tempo e eles estão precisando arcar com as despesas de limpeza e reparos na estrutura e ilumina**ção do local, além da quantidade de lixo que vem se acumulando, o que tem causado mu**ita preocupação.

A estrutura do prédio, sem reparos há mais de dez anos, está deteriorada, com janelas e portas quebradas, fiação elétrica está danificada e por isso falta iluminação na área externa da casa, o causa sensação de insegurança e abandono. Além desses problemas, os estudantes precisam também desembolsar dinheiro para comprar gás, produtos de limpeza, saco de lixo e avarias no encanamento e esgoto.

Então, por meio desta indicação, solicito ao Governo do Estado a reforma e limpeza urgente da casa, para que os universitários possam viver com mais conforto e tranquilidade.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 27 de abril de 2021.

TAYLA PERES

Deputada Estadual PRTB/RR

INDICAÇÃO Nº519 DE 2021

Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a manutenção com raspagem e aplicação de cascalho, na Vicinal 41, na região das "quarentas", no município de Rorainópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento interno, solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a realização de raspagem e aplicação de cascalho, na Vicinal 41, na região das "quarentas", localizada no município de Rorainópolis.

JUSTIFICATIVA

A manutenção das estradas localizadas nas vicinais do estado é condição imprescindível para garantir aos moradores e produtores rurais da região o direito básico a infraestrutura, resultando em uma locomoção segura.

A produção, nessas regiões, é escoada por meio das estradas e rodovias, fazendo com que seus insumos cheguem aos centros produtores. Na grande maioria das vezes, o primeiro caminho a ser seguido no escoamento de uma safra agrícola é por uma estrada de terra ou estrada vicinal. Por esse motivo, tais vias apresentam grande importância para a economia roraimense.

Estradas vicinais em boas condições de conservação apresentam **superfície de rolamento com satisfatória trafegabilidade,** o que representa redução dos custos operacionais dos veículos. Tal redução incide diretamente nos custos finais dos produtos transportados. Além da importância econômica, as estradas vicinais proporcionam **acesso às áreas rurais mais restritas** e permite a locomoção da população, facilitando o acesso aos serviços de saúde, educação, lazer e comércio de centros urbanos maiores.

Portanto, diante de inúmeras denúncias de insatisfação por parte dos moradores dessa comunidade, buscamos, junto ao poder Executivo, medidas para melhorar a referida via, tendo em vista, a extrema importância que estradas vicinais tem para a população roraimense, as quais devem sempre estar **em boas condições de tráfego**, principalmente, no que diz respeito ao fator economia, onde a melhoria do acesso ao local resultará no desenvolvimento econômico da região.

Boa Vista-Roraima, 15 de março de 2021.

BETÂNIA ALMEIDA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 520 DE 2021.

Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a manutenção com raspagem e aplicação de cascalho, na Vicinal 44, na região das "quarentas", no município de Rorainópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento interno, solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a realização de raspagem e aplicação de cascalho, na Vicinal 44, na região das "quarentas", localizada no município de Rorainópolis.

JUSTIFICATIVA

A manutenção das estradas localizadas nas vicinais do estado é condição imprescindível para garantir aos moradores e produtores rurais da região o direito básico a infraestrutura, resultando em uma locomoção segura.

A produção, nessas regiões, é escoada por meio das estradas

e rodovias, fazendo com que seus insumos cheguem aos centros produtores. Na grande maioria das vezes, o primeiro caminho a ser seguido no escoamento de uma safra agrícola é por uma estrada de terra ou estrada vicinal. Por esse motivo, tais vias apresentam grande importância para a economia roraimense.

Estradas vicinais em boas condições de conservação apresentam **superfície de rolamento com satisfatória trafegabilidade,** o que representa redução dos custos operacionais dos veículos. Tal redução incide diretamente nos custos finais dos produtos transportados. Além da importância econômica, as estradas vicinais proporcionam **acesso às áreas rurais mais restritas** e permite a locomoção da população, facilitando o acesso aos serviços de saúde, educação, lazer e comércio de centros urbanos maiores.

Portanto, diante de inúmeras denúncias de insatisfação por parte dos moradores dessa comunidade, buscamos, junto ao poder Executivo, medidas para melhorar a referida via, tendo em vista, a extrema importância que estradas vicinais tem para a população roraimense, as quais devem sempre estar **em boas condições de tráfego**, principalmente, no que diz respeito ao fator economia, onde a melhoria do acesso ao local resultará no desenvolvimento econômico da região.

Boa Vista-Roraima, 27 de abril de 2021.

BETÂNIA ALMEIDA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 521 DE 2021.

Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a manutenção com raspagem e aplicação de cascalho, na Vicinal 42, na região das "quarentas", no município de Rorainópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento interno, solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a realização de raspagem e aplicação de cascalho, na Vicinal 42, na região das "quarentas", localizada no município de Rorainópolis.

JUSTIFICATIVA

A manutenção das estradas localizadas nas vicinais do estado é condição imprescindível para garantir aos moradores e produtores rurais da região o direito básico a infraestrutura, resultando em uma locomoção segura.

A produção, nessas regiões, é escoada por meio das estradas e rodovias, fazendo com que seus insumos cheguem aos centros produtores. Na grande maioria das vezes, o primeiro caminho a ser seguido no escoamento de uma safra agrícola é por uma estrada de terra ou estrada vicinal. Por esse motivo, tais vias apresentam grande importância para a economia roraimense.

Estradas vicinais em boas condições de conservação apresentam **superfície de rolamento com satisfatória trafegabilidade,** o que representa redução dos custos operacionais dos veículos. Tal redução incide diretamente nos custos finais dos produtos transportados. Além da importância econômica, as estradas vicinais proporcionam **acesso às áreas rurais mais restritas** e permite a locomoção da população, facilitando o acesso aos serviços de saúde, educação, lazer e comércio de centros urbanos maiores.

Portanto, diante de inúmeras denúncias de insatisfação por parte dos moradores dessa comunidade, buscamos, junto ao poder Executivo, medidas para melhorar a referida via, tendo em vista, a extrema importância que estradas vicinais tem para a população roraimense, as quais devem sempre estar **em boas condições de tráfego**, principalmente, no que diz respeito ao fator economia, onde a melhoria do acesso ao local resultará no desenvolvimento econômico da região.

Boa Vista-Roraima, 27 de abril de 2021.

BETÂNIA ALMEIDA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 522 DE 2021.

Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a manutenção com raspagem e aplicação de cascalho, na Vicinal 43, na região das "quarentas", no município de Rorainópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento interno, solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a realização de raspagem e aplicação de cascalho, na Vicinal 43, na região das "quarentas", localizada no município de Rorainópolis.

JUSTIFICATIVA

A manutenção das estradas localizadas nas vicinais do estado é condição imprescindível para garantir aos moradores e produtores rurais da região o direito básico a infraestrutura, resultando em uma locomoção segura.

A produção, nessas regiões, é escoada por meio das estradas e rodovias, fazendo com que seus insumos cheguem aos centros produtores. Na grande maioria das vezes, o primeiro caminho a ser seguido no escoamento de uma safra agrícola é por uma estrada de terra ou estrada vicinal. Por esse motivo, tais vias apresentam grande importância para a economia roraimense.

Estradas vicinais em boas condições de conservação apresentam **superfície de rolamento com satisfatória trafegabilidade,** o que representa redução dos custos operacionais dos veículos. Tal redução incide diretamente nos custos finais dos produtos transportados. Além da importância econômica, as estradas vicinais proporcionam **acesso às áreas rurais mais restritas** e permite a locomoção da população, facilitando o acesso aos serviços de saúde, educação, lazer e comércio de centros urbanos maiores.

Portanto, diante de inúmeras denúncias de insatisfação por parte dos moradores dessa comunidade, buscamos, junto ao poder Executivo, medidas para melhorar a referida via, tendo em vista, a extrema importância que estradas vicinais tem para a população roraimense, as quais devem sempre estar **em boas condições de tráfego**, principalmente, no que diz respeito ao fator economia, onde a melhoria do acesso ao local resultará no desenvolvimento econômico da região.

Boa Vista-Roraima, 27 de abril de 2021.

BETÂNIA ALMEIDA
Deputada Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 090/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 090/2021 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3442 no dia 27 de abril de 2021.

Onde lê-se: Cidade de Santa Catarina-RS,

Leia-se: Cidade de Florianópolis-SC,

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0099/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
034/2020	AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA	Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10)	-00.376.437/0001-24	-Manoel Nazário Ferreira Neto Matrícula: 26223 **(Fiscal)** -Eliede Ribeiro Leitão Matrícula: 26284 **(Suplente)**

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 0185/2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0100/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
631/2019	RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA – EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo conferência, com locação de equipamentos e provimento de comunicação entre as unidades da ALE/RR	-07.872.397/0001-50	-Mario Couquiti Kitamura Junior Matrícula: 15786 **(Fiscal técnico)** -Marcelo da Rocha Ventura Matrícula: 26432 **(Fiscal administrativo)**

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 0193/2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0101/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jane Jose da Silva**, que viajou com destino a cidade de Brasília-DF saindo no dia 24.04.2021, com retorno no dia 30.04.2021, para tratar de assuntos inerentes a esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0102/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar a viagem da Excelentíssima Senhora Deputada **Maria Betânia Almeida Medeiros**, para a Cidade de Recife-PE, saindo no dia 05.05.2021 com retorno no dia 10.05.2021, para conhecer os projetos voltados para as mulheres vítimas de violência domésticas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0103/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar os afastamentos da Excelentíssima Senhora Deputada **Angela Águida Portella** e da servidora **Lucélia Souza de Castro** (Assessora Parlamentar que irá **acompanhar** a Deputada), matrícula 24219, para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, saindo no dia 01.05.2021, com retorno no dia 06.05.2021, para **tratarem** de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº0104/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar os afastamentos dos servidores abaixo relacionados para viajarem com destino ao Município de Uiramutã/RR, saindo no dia 29.04.2021, com retorno no dia 30.04.2021, para acompanharem a Excelentíssima Deputada Angela Águida Portella, na realização das suas atividades parlamentares.

Matrícula	Servidor
22917	Eduardo Bezerra de Andrade
14319	Evaldo José da Silva
23359	Helena Leocádio da Silva
25317	Roque Pereira da Silva Neto

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 25567 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 3790/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora EDINALRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 14579, do período de 05/04/2021 a 14/04/2021, referente ao exercício de 2020, por coincidir licença médica.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 05/04/2021.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3791/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) AMANDA NEVES BATISTA, matrícula nº 14606 no período de 04/05/2021 a 02/06/2021, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3792/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) HILDO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 14584 no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3793/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) KEILA FONSECA COSTA, matrícula nº 15785, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3794/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ALFREDO DE PAULA MAIA, matrícula nº 1091, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3795/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) MARCOS HERACLITO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 14594, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3796/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) KAROLINY MOURA LIMA, matrícula nº 14604, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3797/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) ANA RITA ALVES BARRETO, matrícula nº 10, no período de 03/05/2021 a 12/05/2021, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3798/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALFREDO MENDES COUTINHO, matrícula: 17307, CPF: 065.952.942-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ALFREDO MENDES COUTINHO, matrícula: 17307, CPF: 065.952.942-49, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3799/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALINE EMILIANO MARTINS, matrícula: 16243, CPF: 714.038.412-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ALINE EMILIANO MARTINS, matrícula: 16243, CPF: 714.038.412-68, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3800/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO PEIXOTO DA SILVA, matrícula: 25432, CPF: 287.443.142-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ANTONIO PEIXOTO DA SILVA, matrícula: 25432, CPF: 287.443.142-72, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3801/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAIO SERGIO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula: 25808, CPF: 025.419.482-63, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear CAIO SERGIO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula: 25808, CPF: 025.419.482-63, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3802/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CHRISTIANO PONTES THOME, matrícula: 26251, CPF: 604.207.582-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear CHRISTIANO PONTES THOME, matrícula: 26251, CPF: 604.207.582-91, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3803/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 25570, CPF: 008.258.642-08, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ELDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 25570, CPF: 008.258.642-08, no Cargo Comissionado de CAA-9 Assessor Parlamentar Administrativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3804/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERICO VERISSIMO DA SILVA ARAUJO FILHO, matrícula: 25369, CPF: 000.359.522-61, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear ERICO VERISSIMO DA SILVA ARAUJO FILHO, matrícula: 25369, CPF: 000.359.522-61, no Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3805/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCIVALDO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula: 25592, CPF: 509.216.652-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear FRANCIVALDO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula: 25592, CPF: 509.216.652-53, no Cargo Comissionado de CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3806/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAYCON CANDIDO DA SILVA, matrícula: 22724, CPF: 851.817.572-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear MAYCON CANDIDO DA SILVA, matrícula: 22724, CPF: 851.817.572-00, no Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3807/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MELQUISEDEQUE PEREIRA GAIA, matrícula: 21596, CPF: 323.192.662-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear MELQUISEDEQUE PEREIRA GAIA, matrícula: 21596, CPF: 323.192.662-91, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3808/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NILTON CRISTINO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula: 17524, CPF: 006.331.012-06, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear NILTON CRISTINO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula: 17524, CPF: 006.331.012-06, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3809/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OTILIA NATALIA PINTO, matrícula: 26512, CPF: 752.090.987-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear OTILIA NATALIA PINTO, matrícula: 26512, CPF: 752.090.987-53, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3810/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRO FELIPE NORONHA FRANCA, matrícula: 25464, CPF: 015.397.352-81, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear SANDRO FELIPE NORONHA FRANCA, matrícula: 25464, CPF: 015.397.352-81, no Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3811/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TAINA MESQUITA PEREIRA, matrícula: 25017, CPF: 039.340.592-36, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear TAINA MESQUITA PEREIRA, matrícula: 25017, CPF: 039.340.592-36, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3812/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALERIA SOARES SOUSA, matrícula: 25770, CPF: 975.598.302-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear VALERIA SOARES SOUSA, matrícula: 25770, CPF: 975.598.302-34, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3813/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ACACIO DUARTE QUADROS NETO, matrícula: 25515, CPF: 327.974.782-15, do Cargo Comissionado de CAA-9 Assessor Parlamentar Administrativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ACACIO DUARTE QUADROS NETO, matrícula: 25515, CPF: 327.974.782-15, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3814/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANE REIS DE LIMA, matrícula: 22622, CPF: 017.715.702-02, do Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ADRIANE REIS DE LIMA, matrícula: 22622, CPF: 017.715.702-02, no Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3815/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALTAMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula: 25478, CPF: 528.174.822-04, do Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ALTAMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula: 25478, CPF: 528.174.822-04, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3816/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMANDA LUISA DE SOUZA SILVEIRA, matrícula: 24763, CPF: 791.279.832-34, do Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear AMANDA LUISA DE SOUZA SILVEIRA, matrícula: 24763, CPF: 791.279.832-34, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3817/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANAIR PAES PAULINO, matrícula: 24650, CPF: 201.092.962-49, do Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ANAIR PAES PAULINO, matrícula: 24650, CPF: 201.092.962-49, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3818/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE CARLOS MOREIRA SILVA, matrícula: 25612, CPF: 009.411.922-88, do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ANDRE CARLOS MOREIRA SILVA, matrícula: 25612, CPF: 009.411.922-88, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3819/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANGELA SOUSA FARIAS, matrícula: 26527, CPF: 948.819.602-53, do Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ANGELA SOUSA FARIAS, matrícula: 26527, CPF: 948.819.602-53, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3820/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANOKIO DOUGLAS PEREIRA DE ALENCAR, matrícula: 19073, CPF: 867.792.812-04, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ANOKIO DOUGLAS PEREIRA DE ALENCAR, matrícula: 19073, CPF: 867.792.812-04, no Cargo Comissionado de CM-1 Consultor(a) Técnico(a) da Mesa Diretora, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3821/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BIANCA HELEN LIMA ALMEIDA, matrícula: 23132, CPF: 975.596.282-49, do Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear BIANCA HELEN LIMA ALMEIDA, matrícula: 23132, CPF: 975.596.282-49, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3822/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAMILA DA SILVA LEITE, matrícula: 11510, CPF: 892.779.962-34, do Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear CAMILA DA SILVA LEITE, matrícula: 11510, CPF: 892.779.962-34, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3823/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARMEM SILVIA NUNES DE SOUZA, matrícula: 25620, CPF: 261.615.322-04, do Cargo Comissionado de CM-2 Coordenador(a) de Gabinete da Mesa Diretora, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear CARMEM SILVIA NUNES DE SOUZA, matrícula: 25620, CPF: 261.615.322-04, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3824/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEIBSMAR RODRIGUES DE AMORIM, matrícula: 24983, CPF: 382.295.792-53, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear CLEIBSMAR RODRIGUES DE AMORIM, matrícula: 24983, CPF: 382.295.792-53, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3825/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEONILDE COSTA LEITE, matrícula: 26328, CPF: 891.747.042-49, do Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear CLEONILDE COSTA LEITE, matrícula: 26328, CPF: 891.747.042-49, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3826/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEUDIMAR LIMA ALMEIDA, matrícula: 25623, CPF: 819.428.933-53, do Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear CLEUDIMAR LIMA ALMEIDA, matrícula: 25623, CPF: 819.428.933-53, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3827/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELA MARQUES BARBOSA, matrícula: 25625, CPF: 022.535.562-03, do Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear DANIELA MARQUES BARBOSA, matrícula: 25625, CPF: 022.535.562-03, no Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3828/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELE MARTINS BASTOS, matrícula: 25300, CPF: 868.490.772-87, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear DANIELE MARTINS BASTOS, matrícula: 25300, CPF: 868.490.772-87, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3829/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIRCINHA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: 26168, CPF: 129.873.792-34, do Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear DIRCINHA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: 26168, CPF: 129.873.792-34, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3830/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DONIZETE LUSTOSA DA COSTA, matrícula: 25631, CPF: 000.161.302-27, do Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear DONIZETE LUSTOSA DA COSTA, matrícula: 25631, CPF: 000.161.302-27, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3831/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDNA MATOS GARCIA, matrícula: 21829, CPF: 296.359.342-20, do Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear EDNA MATOS GARCIA, matrícula: 21829, CPF: 296.359.342-20, no Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3832/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO DAVID TEIXEIRA LADISLAU, matrícula: 24354, CPF: 087.451.667-65, do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear EDUARDO DAVID TEIXEIRA LADISLAU, matrícula: 24354, CPF: 087.451.667-65, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3833/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO DOS SANTOS FEITOSA, matrícula: 24807, CPF: 016.723.902-30, do Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear EDUARDO DOS SANTOS FEITOSA, matrícula: 24807, CPF: 016.723.902-30, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3834/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EGLEYCE VANDERLEI PEREIRA MARTINS, matrícula: 26333, CPF: 859.622.442-49, do Cargo Comissionado de CAA-9 Assessor Parlamentar Administrativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear EGLEYCE VANDERLEI PEREIRA MARTINS, matrícula: 26333, CPF: 859.622.442-49, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3835/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 25529, CPF: 382.715.752-87, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 25529, CPF: 382.715.752-87, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3836/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELCIO BARRETO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula: 24388, CPF: 688.675.812-87, do Cargo Comissionado de CM-15 Assessor Parlamentar Militar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ELCIO BARRETO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula: 24388, CPF: 688.675.812-87, no Cargo Comissionado de CM-11 Assessor Parlamentar Militar Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3837/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELENA FERREIRA DE BRITO NETA, matrícula: 24275, CPF: 009.393.982-57, do Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ELENA FERREIRA DE BRITO NETA, matrícula: 24275, CPF: 009.393.982-57, no Cargo Comissionado de CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3838/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIETE RODRIGUES FARIAS, matrícula: 1333, CPF: 294.328.042-91, do Cargo Comissionado de CM-3 Assessor(a) da Mesa Diretora I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ELIETE RODRIGUES FARIAS, matrícula: 1333, CPF: 294.328.042-91, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3839/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELISANGELA ARAUJO DA SILVA, matrícula: 21564, CPF: 763.566.392-53, do Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ELISANGELA ARAUJO DA SILVA, matrícula: 21564, CPF: 763.566.392-53, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3840/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIUMARA BARROS PEREIRA, matrícula: 26335, CPF: 839.352.312-53, do Cargo Comissionado de CA-14 Assessor Especial de Fiscalização, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ELIUMARA BARROS PEREIRA, matrícula: 26335, CPF: 839.352.312-53, no Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3841/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCIELLY RAMOS DIAS VERAS MENDES, matrícula: 21917, CPF: 020.414.612-76, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear FRANCIELLY RAMOS DIAS VERAS MENDES, matrícula: 21917, CPF: 020.414.612-76, no Cargo Comissionado de CA-10 Coordenador de Progamas Especiais, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3842/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCA ADRIANA COSTA SANTOS, matrícula: 24516, CPF: 027.024.053-55, do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear FRANCISCA ADRIANA COSTA SANTOS, matrícula: 24516, CPF: 027.024.053-55, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3843/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIELE SILVA CRUZ, matrícula: 26378, CPF: 022.763.122-62, do Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear GABRIELE SILVA CRUZ, matrícula: 26378, CPF: 022.763.122-62, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3844/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRYEL LIRA GALVAO DA COSTA, matrícula: 26341, CPF: 013.533.052-10, do Cargo Comissionado de CA-17 Assessor de Fiscalização III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear GABRYEL LIRA GALVAO DA COSTA, matrícula: 26341, CPF: 013.533.052-10, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3845/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLEUDSON DOS PRAZERES CARDOSO, matrícula: 26467, CPF: 863.700.812-72, do Cargo Comissionado de CAA-9 Assessor Parlamentar Administrativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear GLEUDSON DOS PRAZERES CARDOSO, matrícula: 26467, CPF: 863.700.812-72, no Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3846/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HEMERSON MOREIRA SILVA, matrícula: 20949, CPF: 008.992.502-54, do Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear HEMERSON MOREIRA SILVA, matrícula: 20949, CPF: 008.992.502-54, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3847/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IGOR CABRAL GRECO, matrícula: 22013, CPF: 003.416.992-09, do Cargo Comissionado de CM-6 Assessor(a) da Mesa Diretora IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear IGOR CABRAL GRECO, matrícula: 22013, CPF: 003.416.992-09, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3848/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ILVANE BRANDT VELOSO, matrícula: 26205, CPF: 622.150.602-63, do Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ILVANE BRANDT VELOSO, matrícula: 26205, CPF: 622.150.602-63, no Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3849/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JARDEL AMORIM BASILIO, matrícula: 25875, CPF: 784.653.112-34, do Cargo Comissionado de CM-5 Assessor(a) da Mesa Diretora III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JARDEL AMORIM BASILIO, matrícula: 25875, CPF: 784.653.112-34, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3850/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAYNNE HELENA DE SOUSA LIMA, matrícula: 26523, CPF: 031.664.052-24, do Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JAYNNE HELENA DE SOUSA LIMA, matrícula: 26523, CPF: 031.664.052-24, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3851/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO LUCIO NASCIMENTO DE PAULA, matrícula: 22943, CPF: 383.809.782-34, do Cargo Comissionado de CM-13 Assessor Parlamentar Militar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOAO LUCIO NASCIMENTO DE PAULA, matrícula: 22943, CPF: 383.809.782-34, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3852/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO VICTOR CARDOSO DE SOUZA, matrícula: 26129, CPF: 026.374.762-06, do Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOAO VICTOR CARDOSO DE SOUZA, matrícula: 26129, CPF: 026.374.762-06, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3853/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO VICTOR POLICARPO, matrícula: 25530, CPF: 042.266.172-40, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOAO VICTOR POLICARPO, matrícula: 25530, CPF: 042.266.172-40, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3854/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE GERALDO GONCALVES FRANCO, matrícula: 25669, CPF: 688.764.912-87, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOSE GERALDO GONCALVES FRANCO, matrícula: 25669, CPF: 688.764.912-87, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3855/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE LUIZ PEREIRA HELMER, matrícula: 12987, CPF: 001.713.072-75, do Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOSE LUIZ PEREIRA HELMER, matrícula: 12987, CPF: 001.713.072-75, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3856/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIEL PEREIRA DIAS, matrícula: 22576, CPF: 009.026.192-50, do Cargo Comissionado de CM-5 Assessor(a) da Mesa Diretora III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOSIEL PEREIRA DIAS, matrícula: 22576, CPF: 009.026.192-50, no Cargo Comissionado de CAA-9 Assessor Parlamentar Administrativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3857/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JUCILEIA TEIXEIRA DA SILVA GOMES, matrícula: 21271, CPF: 662.545.152-53, do Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JUCILEIA TEIXEIRA DA SILVA GOMES, matrícula: 21271, CPF: 662.545.152-53, no Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3858/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULDELEY IBERNON DE OLIVEIRA, matrícula: 24966, CPF: 342.943.502-10, do Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JULDELEY IBERNON DE OLIVEIRA, matrícula: 24966, CPF: 342.943.502-10, no Cargo Comissionado de CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3859/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANNY LIMA NASCIMENTO, matrícula: 26178, CPF: 033.814.592-36, do Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JULIANNY LIMA NASCIMENTO, matrícula: 26178, CPF: 033.814.592-36, no Cargo Comissionado de CAL-3 Assessor Parlamentar Legislativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3860/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAREN TATIANE MESQUITA BATISTA, matrícula: 23986, CPF: 035.770.552-19, do Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear KAREN TATIANE MESQUITA BATISTA, matrícula: 23986, CPF: 035.770.552-19, no Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3861/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAROLINE ELIZABETH GUEDES OLIVEIRA, matrícula: 25403, CPF: 014.535.152-16, do Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear KAROLINE ELIZABETH GUEDES OLIVEIRA, matrícula: 25403, CPF: 014.535.152-16, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3862/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETICIA THOME DE GOES QUADROS, matrícula: 25679, CPF: 858.077.702-00, do Cargo Comissionado de CAA-9 Assessor Parlamentar Administrativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear LETICIA THOME DE GOES QUADROS, matrícula: 25679, CPF: 858.077.702-00, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3863/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS PEDROSO DOS SANTOS, matrícula: 24912, CPF: 033.269.612-00, do Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear LUCAS PEDROSO DOS SANTOS, matrícula: 24912, CPF: 033.269.612-00, no Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3864/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ JANDSON RAMALHO DA SILVA, matrícula: 26290, CPF: 382.067.652-04, do Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear LUIZ JANDSON RAMALHO DA SILVA, matrícula: 26290, CPF: 382.067.652-04, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3865/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAGNA FREITAS CARVALHO, matrícula: 24614, CPF: 655.479.502-20, do Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MAGNA FREITAS CARVALHO, matrícula: 24614, CPF: 655.479.502-20, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3866/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PERALLY, matrícula: 24852, CPF: 029.322.092-13, do Cargo Comissionado de CM-6 Assessor(a) da Mesa Diretora IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PERALLY, matrícula: 24852, CPF: 029.322.092-13, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3867/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA CLEIA BEZERRA SANTOS, matrícula: 26481, CPF: 747.476.812-72, do Cargo Comissionado de CA-16 Assessor de Fiscalização II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MARIA CLEIA BEZERRA SANTOS, matrícula: 26481, CPF: 747.476.812-72, no Cargo Comissionado de CM-3 Assessor(a) da Mesa Diretora I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3868/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO GOMES MARTINS, matrícula: 24913, CPF: 382.826.072-15, do Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MARIA DO SOCORRO GOMES MARTINS, matrícula: 24913, CPF: 382.826.072-15, no Cargo Comissionado de CA-18 Assessor de Fiscalização IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3869/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula: 26505, CPF: 383.595.962-04, do Cargo Comissionado de CP-8 Assessor do PROCON II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula: 26505, CPF: 383.595.962-04, no Cargo Comissionado de CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3870/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ELIZANGELA DA SILVA VALLE, matrícula: 26354, CPF: 376.019.542-34, do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MARIA ELIZANGELA DA SILVA VALLE, matrícula: 26354, CPF: 376.019.542-34, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3871/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA ILDANEIDE VASCONCELOS, matrícula: 22894, CPF: 439.214.343-00, do Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MARIA ILDANEIDE VASCONCELOS, matrícula: 22894, CPF: 439.214.343-00, no Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3872/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARINETE PENHA BATISTA, matrícula: 25414, CPF: 917.014.572-53, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MARINETE PENHA BATISTA, matrícula: 25414, CPF: 917.014.572-53, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3873/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAIARA PEREIRA QUEIROZ, matrícula: 19015, CPF: 844.398.232-20, do Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear NAIARA PEREIRA QUEIROZ, matrícula: 19015, CPF: 844.398.232-20, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3874/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NARA RUBIA DA SILVA FERRAZ, matrícula: 25130, CPF: 018.818.512-73, do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear NARA RUBIA DA SILVA FERRAZ, matrícula: 25130, CPF: 018.818.512-73, no Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3875/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NICOLLE SOUSA DIAS, matrícula: 25267, CPF: 031.587.752-98, do Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear NICOLLE SOUSA DIAS, matrícula: 25267, CPF: 031.587.752-98, no Cargo Comissionado de CAA-4 Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3876/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NIVALDA NAZARE GOMES CARDOSO, matrícula: 15015, CPF: 112.352.332-00, do Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear NIVALDA NAZARE GOMES CARDOSO, matrícula: 15015, CPF: 112.352.332-00, no Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3877/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAMELLA DRIELLY COSTA DA COSTA, matrícula: 26435, CPF: 930.340.592-72, do Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear PAMELLA DRIELLY COSTA DA COSTA, matrícula: 26435, CPF: 930.340.592-72, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3878/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO MESQUITA PALERMO, matrícula: 26487, CPF: 004.403.173-47, do Cargo Comissionado de CAA-6 Assessor Parlamentar Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear PEDRO MESQUITA PALERMO, matrícula: 26487, CPF: 004.403.173-47, no Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3879/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PRISCILA SALES JUNQUEIRA PEREIRA, matrícula: 26436, CPF: 980.782.912-72, do Cargo Comissionado de CA-12 Chefe de Núcleo de Apoio às Comissões Temp e Especiais, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear PRISCILA SALES JUNQUEIRA PEREIRA, matrícula: 26436, CPF: 980.782.912-72, no Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3880/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAELA SOARES AGUIAR, matrícula: 23830, CPF: 016.376.252-00, do Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear RAFAELA SOARES AGUIAR, matrícula: 23830, CPF: 016.376.252-00, no Cargo Comissionado de CM-4 Assessor(a) da Mesa Diretora II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3881/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDA CORREIA DE SOUSA, matrícula: 22856, CPF: 225.340.402-00, do Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear RAIMUNDA CORREIA DE SOUSA, matrícula: 22856, CPF: 225.340.402-00, no Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3882/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAYLON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 22444, CPF: 038.218.992-20, do Cargo Comissionado de CM-1 Consultor(a) Técnico(a) da Mesa Diretora, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear RAYLON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 22444, CPF: 038.218.992-20, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3883/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATA DE SOUZA MIRANDA, matrícula: 26364, CPF: 006.929.382-14, do Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear RENATA DE SOUZA MIRANDA, matrícula: 26364, CPF: 006.929.382-14, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3884/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula: 13163, CPF: 763.764.432-49, do Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear RENATO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula: 13163, CPF: 763.764.432-49, no Cargo Comissionado de CAA-9 Assessor Parlamentar Administrativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3885/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTO DOS SANTOS LIMA, matrícula: 25511, CPF: 839.861.202-97, do Cargo Comissionado de CAA-9 Assessor Parlamentar Administrativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ROBERTO DOS SANTOS LIMA, matrícula: 25511, CPF: 839.861.202-97, no Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3886/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula: 25533, CPF: 868.582.202-59, do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ROSIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula: 25533, CPF: 868.582.202-59, no Cargo Comissionado de CAA-5 Assessor Parlamentar Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3887/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSILANE ASSIS DA COSTA FEITOSA, matrícula: 25536, CPF: 908.802.262-34, do Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ROSILANE ASSIS DA COSTA FEITOSA, matrícula: 25536, CPF: 908.802.262-34, no Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3888/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSINEIDE MIRANDA SILVA, matrícula: 25489, CPF: 002.276.262-06, do Cargo Comissionado de CA-9 Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ROSINEIDE MIRANDA SILVA, matrícula: 25489, CPF: 002.276.262-06, no Cargo Comissionado de CA-9 Gerente Anais e Registros, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3889/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RUBEM JOSE PEDROSO LIMA FILHO, matrícula: 17513, CPF: 008.086.072-94, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear RUBEM JOSE PEDROSO LIMA FILHO, matrícula: 17513, CPF: 008.086.072-94, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3890/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RUTHE MARYA DE SOUZA, matrícula: 24504, CPF: 032.911.072-17, do Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear RUTHE MARYA DE SOUZA, matrícula: 24504, CPF: 032.911.072-17, no Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3891/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMARA RICARTE DE ARAUJO CARDOSO, matrícula: 26191, CPF: 000.626.752-14, do Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear SAMARA RICARTE DE ARAUJO CARDOSO, matrícula: 26191, CPF: 000.626.752-14, no Cargo Comissionado de CA-12 Chefe de Núcleo de Treinamentp e Capacitação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3892/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRA HERMINIO, matrícula: 20330, CPF: 822.014.982-53, do Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear SANDRA HERMINIO, matrícula: 20330, CPF: 822.014.982-53, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3893/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SEREADY DE SOUZA MACEDO, matrícula: 26379, CPF: 025.330.512-84, do Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear SEREADY DE SOUZA MACEDO, matrícula: 26379, CPF: 025.330.512-84, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3894/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIDNEY SILVA BARROS, matrícula: 17502, CPF: 015.366.152-69, do Cargo Comissionado de CAL-2 Assessor Parlamentar Legislativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear SIDNEY SILVA BARROS, matrícula: 17502, CPF: 015.366.152-69, no Cargo Comissionado de CA-9 Gerente de Procedimentos, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3895/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIMONE DE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula: 24686, CPF: 539.045.322-00, do Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear SIMONE DE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula: 24686, CPF: 539.045.322-00, no Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3896/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIMONETE BONFIM CORREA, matrícula: 26225, CPF: 314.861.502-68, do Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear SIMONETE BONFIM CORREA, matrícula: 26225, CPF: 314.861.502-68, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3897/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SYLENO VITOR SANTANA DE SOUZA, matrícula: 23631, CPF: 988.042.862-53, do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear SYLENO VITOR SANTANA DE SOUZA, matrícula: 23631, CPF: 988.042.862-53, no Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3898/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TALLYTA HAYRA DOS SANTOS PIRES, matrícula: 25514, CPF: 944.490.742-20, do Cargo Comissionado de CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear TALLYTA HAYRA DOS SANTOS PIRES, matrícula: 25514, CPF: 944.490.742-20, no Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3899/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THALLES OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 24860, CPF: 016.773.822-44, do Cargo Comissionado de CM-2 Coordenador(a) de Gabinete da Mesa Diretora, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear THALLES OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 24860, CPF: 016.773.822-44, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3900/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALTERNO RIBEIRO DOS REIS, matrícula: 25745, CPF: 323.301.202-06, do Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear VALTERNO RIBEIRO DOS REIS, matrícula: 25745, CPF: 323.301.202-06, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3901/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VAN GREG COSTA DA SILVA, matrícula: 19427, CPF: 893.364.962-04, do Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear VAN GREG COSTA DA SILVA, matrícula: 19427, CPF: 893.364.962-04, no Cargo Comissionado de CM-4 Assessor(a) da Mesa Diretora II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3902/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANDERLEY VASQUES DE ANDRADE, matrícula: 16535, CPF: 674.436.562-20, do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear VANDERLEY VASQUES DE ANDRADE, matrícula: 16535, CPF: 674.436.562-20, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3903/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANUZA DE ASSIS CORREA, matrícula: 25534, CPF: 754.994.952-20, do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessor Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear VANUZA DE ASSIS CORREA, matrícula: 25534, CPF: 754.994.952-20, no Cargo Comissionado de CAL-1 Assessor Parlamentar Legislativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3904/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VIVIANE DIVINA DA SILVA VENANCIO, matrícula: 23634, CPF: 001.009.612-40, do Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear VIVIANE DIVINA DA SILVA VENANCIO, matrícula: 23634, CPF: 001.009.612-40, no Cargo Comissionado de CAA-2 Assessor Parlamentar Administrativo Especial II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3905/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WEIKMA KAROLINA LIMA, matrícula: 17975, CPF: 028.082.472-65, do Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear WEIKMA KAROLINA LIMA, matrícula: 17975, CPF: 028.082.472-65, no Cargo Comissionado de CAA-1 Assessor Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3906/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELINGTON FERREIRA DA ROCHA, matrícula: 24051, CPF: 067.930.076-70, do Cargo Comissionado de CAL-5 Assessor Parlamentar Legislativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear WELINGTON FERREIRA DA ROCHA, matrícula: 24051, CPF: 067.930.076-70, no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessor Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3907/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YGOR CRISTIANO VIANA COSTA ROSA, matrícula: 26343, CPF: 037.486.712-70, do Cargo Comissionado de CA-14 Assessor Especial de Fiscalização, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear YGOR CRISTIANO VIANA COSTA ROSA, matrícula: 26343, CPF: 037.486.712-70, no Cargo Comissionado de CAL-6 Assessor Parlamentar Legislativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Boa vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3908/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CINTIA ALBUQUERQUE ALVES SOUSA, matrícula: 6655, CPF: 870.809.233-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 005/2021-MD de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3387 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução, de caráter retroativo, surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de abril de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

Roraima
Assembleia Legislativa
O Poder do Povo